



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SERTANÓPOLIS – VARA DA FAZENDA PÚBLICA –
ESTADO DO PARANÁ.

Rua São Paulo, n.º 853, Fórum, CEP 86170-000, Sertanópolis/PR.

O Exmo. Sr. Dr. Julio Farah Neto, MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Sertanópolis – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 24 de FEVEREIRO do ano 2026, com fechamento a partir das 15:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br, cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 10 de MARÇO do ano 2026, com fechamento a partir das 15:00 horas, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante (inferior a 60% da avaliação), tão somente na modalidade eletrônica, através do site www.kleiloes.com.br.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos de n.º 0001802-16.2020.8.16.0162 de Execução Fiscal, movida por MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS/PR em desfavor de SERMOV COZINHAS E ARMÁRIOS LTDA.

BEM: Veículo: RENAULT/MASTER CH CABINE, placa: AXN-5602, ano de fabricação/modelo: 2013/2014, cor: BRANCA, combustível: DIESEL, renavam: 0058.622745-8, chassi: 93YVBU4M1EJ849858, município: Sertanópolis/PR. (Observação do Oficial de Justiça na data de 19/05/2023 (seq. 101): o veículo possui dispositivo baú fechado para transporte de cargas em bom estado de conservação; ar condicionado; vidros e travas elétricas; 04 (quatro) pneus em bom estado de rodagem; parte interna da cabine: estofamento dos bancos em tecido, sem avarias; lataria e pintura, sem avarias; motor aparentando bom estado de funcionamento).

AVALIAÇÃO: R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), em 19/05/2023 (seq. 101).

DEPÓSITO: Em mãos do(a) Executado (seq. 101).

ÔNUS: Constante na Consulta Consolidada do Veículo - DETRAN/PR na data de 03/02/2026: a) IPVA: IPVA em Dívida Ativa 2023/2024 no valor de R\$ 1.644,26; IPVA 2025/2026 no valor de R\$ 1.560,08; b) Licenciamento Anual: Licenciamento anterior(es) no valor de R\$ 378,44; Licenciamento 2026 no valor de R\$ 94,61 (vencimento em 28/08/2026); c) Multa de Trânsito: 31 multas no valor de R\$ 6.924,09; d) Alienação Fiduciária: Credor: Banco do Brasil S/A; e) Bloqueio RENAJUD: nos presentes autos; autos n.º 00011518620178160162 do Juízo de Sertanópolis; autos n.º 00017958720218160162 da Vara da Fazenda Pública de Sertanópolis; autos n.º 00008714220228160162 da Vara da Fazenda Pública de Sertanópolis. Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) do(s) Extrato(s) e/ou Certidão(ões) do DETRAN/PR.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 7.966,78 (sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), em 10/12/2024 (seq. 165), que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: a comissão do leiloeiro será devida da seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pago pelo arrematante diretamente ao leiloeiro.

OBSERVAÇÃO: O arrematante poderá pagar o preço à vista, em conta judicial, vinculada a este processo, na Caixa Econômica Federal.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es) SERMOV COZINHAS E ARMÁRIOS LTDA, através de seu representante legal, e seu(ua) cônjuge, se casado(a) for(em), bem como demais terceiros eventualmente interessados, fica(m), desde já por este edital, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da Vara da Fazenda Pública, e publicado na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente.



OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Sertanópolis, 03/02/2026.

JULIO FARAH NETO
JUIZ DE DIREITO

